



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0arj3q5hnpb6q&chave2=BT-06acCpmpEIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

CENTRAIS EÓLICAS FACHEIO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 18.559.964/0001-30

NIRE 29.300.033.391

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 16 de dezembro de 2022

- Data, Hora e Local:** Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2022, às 9 horas, na sede social da Centrais Eólicas Facheio S.A. – Em Recuperação Judicial, localizada na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, S/N, Zona Rural, CEP 46400-000 na Cidade de Caetité, Estado da Bahia (“Companhia”).
- Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presente, o diretor da Companhia Sr. Daniel Gallo, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- Mesa:** Presidente: Daniel Gallo. Secretário: Élio Miranda de Oliveira.
- Publicações:** Demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicadas na Central de Balanços – SPED em 16.12.2022, nos termos do artigo 1º da Portaria ME Nº 12071, de 07.10.2021, em complemento à nova determinação do artigo 294 da Lei 6.404/76.
- Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 2022; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) apreciar e deliberar sobre o aumento de capital social da Sociedade e consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social e (v) apreciar e deliberar sobre a eleição do novo membro da Diretoria Executiva, para o mandato em curso e a rratificação dos termos de posse dos diretores eleitos nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 01.06.2022 e 01.07.2022.
- Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021.
- 6.2. Tendo em vista a apuração de prejuízos no exercício social encerrado em 31.12.2021, destinados à conta de prejuízos acumulados, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL *** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0Iarj3Q5hpb6Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

6.3. As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores no exercício social de 2022, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 63.158.398,08 para R\$ 64.812.897,08, sendo o aumento do capital social no valor de R\$ 1.654.499,00, realizado mediante a emissão de 16.544.987 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo I**.

6.4.1. As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.

6.4.2. As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 16.544.987,00, dos quais R\$ 1.654.499,00 serão destinados à conta de capital social e R\$ 14.890.488,00 à conta de reserva de capital, nos termos do artigo 14, parágrafo único, e artigo 182, § 1º, alínea “a”, da Lei das S.A.

6.4.3. O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.

6.4.4. A acionista Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.

6.5. Em razão do aumento de capital aprovado neste ato, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data:

“ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 64.812.897,08, dividido em 114.415.515 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

6.6. As acionistas, aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, 850 – 14º andar - Torre Jaceru – Jardim das Acácias - CEP 04707-000, como Diretor sem designação específica, para o mandato em curso.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0Larj3Q5hqb6Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

6.6.1. A posse do novo membro da Diretoria, ora eleito, fica condicionada (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

6.7. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a rerratificação dos termos de posse dos diretores eleitos nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 01.06.2022 e 01.07.2022, registradas, respectivamente, sob o registro nº 98202179, em 13/06/2022 e 98213523, em 19/07/2022, para corrigir erro formal de digitação na indicação do ano do término do mandato em curso.

6.8. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários para registro desta ata perante os órgãos competentes.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Caetité, 16 de dezembro de 2022. **Mesa:** Daniel Gallo – Presidente. Élio Miranda de Oliveira – Secretário. **Acionistas presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, p. Daniel Gallo e Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial, p. Daniel Gallo. **Diretor Presente:** Daniel Gallo – Diretor.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Élio Miranda de Oliveira
Secretário

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zz#tOrarj3Q5hpb6Q&chave2=BT-06aCcpmpelH2mhcFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
 28888781862-VITOR HUGO ALFANDEIRO DA SILVA

CENTRAIS EÓLICAS FACHEIO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ/ME nº 18.559.964/0001-30
 NIRE 29.300.033.391

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS EÓLICAS FACHEIO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTA	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial , sociedade anônima com sede na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Rodovia BA 936-KM 2, Estrada dos Morrinhos, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ/ME nº 21.408.723/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.300.039.543, representada por seu diretor, Sr. Daniel Gallo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.346.732-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 259.032.778 10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000.	16.544.987	R\$ 16.544.987,00	Capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia.

Acionista subscritora:

Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial
 p. Daniel Gallo

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL *** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzftOlarj3Q5hnpb6Q&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Facheio S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar – Jardim das Acácias, CEP 04707-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato em curso, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Caetité, 16 de dezembro de 2022.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL *** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0Iarj3Q5hnpb6Q&chave2=BT-06aCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Facheio S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Daniel Gallo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.346.732-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 259.032.778 10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Americano, nº 195, Apto. 83, Alto da Lapa, CEP 05083-130, para o mandato em curso a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos.

O Sr. **Daniel Gallo**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse nesta data, no cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito na assembleia geral extraordinária realizada nesta data.

O diretor ora eleito informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O diretor ora eleito renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia, e/ou por outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

Caetité, 1º de junho de 2022.

Daniel Gallo

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0Iarj3Q5hpb6Q&chave2=BT-06aCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da **Centrais Eólicas Facheio S.A. – Em Recuperação Judicial** (“**Companhia**”), nesta Cidade, foi investida no cargo de Diretora da Companhia a Sra. **Emanuela Cabib**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.462.141 – SSP/SP, inscrita no CPF nº 294.880.048-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850 - 14º andar - Torre Jaceru - Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o mandato em curso a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos.

A Sra. **Emanuela Cabib**, acima qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenada, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse nesta data, no cargo de Diretora da Companhia, para o qual foi eleita na assembleia geral extraordinária realizada nesta data.

A diretora ora eleita informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

A diretora ora eleita renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia, e/ou por outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

Caetité, 1º de julho de 2022.

Emanuela Cabib

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzftOlarj3Q5hqb6Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

CENTRAIS EÓLICAS FACHEIO S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

AOR/RSG/ACSP/MPL/TMS

6227/22

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0Larj3Q5hqb6Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

CENTRAIS EÓLICAS FACHEIO S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis
Balancos patrimoniais
Demonstrações do resultado
Demonstrações do resultado abrangente
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Demonstrações dos fluxos de caixa
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/03/2023



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Centrais Eólicas Facheio S.A. (Em Recuperação Judicial)
Caetitê - BA

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Centrais Eólicas Facheio S.A. - em recuperação judicial ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Centrais Eólicas Facheio S.A. - em recuperação judicial**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações contábeis, a Controladora Indireta Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram em 16 de outubro de 2019, pedido de recuperação judicial, tendo ele sido deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nessa mesma data. Adicionalmente, em 18 de dezembro de 2020, o Grupo Renova protocolou novos planos de recuperação judicial, os quais foram aprovados na Assembleia Geral de Credores e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial nessa mesma data, com decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. Com base na opinião de seus Assessores Jurídicos, bem como no seu melhor entendimento, a Administração reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial, na data da homologação do plano.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram executadas as seguintes ações previstas nos planos: i) captação de empréstimos DIP; ii) alienação da UPI Fase B e UPI Brasil PCH; iii) alienação da UPI Enerbras e UPI Cordilheira dos ventos que aguarda cumprimento das condições; iv) quitação de empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento; e v) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase A. A controladora indireta e suas controladas vêm atendendo ao previsto nos planos, sendo os eventuais recursos e questionamentos defendidos com êxito pela Administração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

3

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Outros assuntos

Valores correspondentes

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, sobre as quais emitimos relatório como modificação quanto a ausência de aprovação das demonstrações contábeis e destinação dos resultados de exercícios anteriores. Com a aprovação em Assembleia Geral Ordinária das demonstrações contábeis e destinação dos resultados de exercícios anteriores essa modificação não é mais necessária.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL *** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1 - S-BA

Antomar de Oliveira Rios

Antomar de Oliveira Rios
Contador CRC 1 BA 017715/O-5



CENTRAIS EOLICAS FACHEIRO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2021		31/12/2020	
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa		12	-		
Tributos a recuperar		-	153		
Despesas antecipadas		126	4		
Outros créditos	4	536	-		
Total do ativo circulante		674	157		
NÃO CIRCULANTE					
Depósitos judiciais		2	2		
Imobilizado	3	61.512	50.084		
Total do ativo não circulante		61.514	50.086		
TOTAL DO ATIVO					
		62.188	50.243		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores			5	1.849	191
Tributos a recolher				127	24
Arrendamentos a pagar			3.2	4	4
Partes relacionadas			6	441	598
Total do passivo circulante				2.421	817
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores			5	1.466	4.874
Arrendamentos a pagar			3.2	582	560
Partes relacionadas			6	-	6.447
Outras contas a pagar			7	52	52
Total do passivo não circulante				2.100	11.933
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social			8	63.158	51.772
Reserva de capital				34.712	29.463
Recursos para futuro aumento de capital				6.812	-
Prejuízos acumulados				(47.015)	(43.742)
Total do patrimônio líquido				57.667	37.493
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
		62.188	50.243		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

28/03/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIRO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
DESPESAS			
Gerais e administrativas		(548)	(426)
Amortizações	3.2	(23)	(22)
Outras despesas		(2.533)	(527)
Total	9	(3.104)	(975)
RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas financeiras	10	(169)	276
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(3.273)	(699)
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	8.3	(0,04)	(0,01)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0Larj3Q5hqp6Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL *** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo do exercício	(3.273)	(699)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(3.273)</u>	<u>(699)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0Iarj3Q5hqb6Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA



CENTRAIS EOLICAS FACHEIRO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		51.772	29.463	-	(43.043)	38.192
Prejuízo do exercício		-	-	-	(699)	(699)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		51.772	29.463	-	(43.742)	37.493
Aumento de capital	8.2	6.137	5.249	-	-	11.386
Recursos para futuro aumento de capital	8.3	-	-	12.061	-	12.061
Capitalização dos recursos para futuro aumento de capital	8.2 e 8.3	5.249	-	(5.249)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(3.273)	(3.273)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	8	63.158	34.712	6.812	(47.015)	57.667

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

28/03/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIRO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL *** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(3.273)	(699)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Amortizações	3.2	23	22
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de PIS/COFINS	9		
Juros sobre fornecedores e tributos a recolher		209	-
Provisão (reversão) para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas		67	(378)
		-	(3)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Tributos a recuperar		(56)	(25)
Despesas antecipadas		(122)	(4)
Outros créditos		(1)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		2.166	(1.235)
Tributos a recolher		102	(28)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(885)</u>	<u>(2.350)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	3	(11.960)	(155)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(11.960)</u>	<u>(155)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recursos para futuro aumento de capital	8.2, 14	13.256	-
Partes relacionadas		(306)	2.589
Pagamento de passivos de arrendamento		(93)	(84)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>12.857</u>	<u>2.505</u>
AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u><u>12</u></u>	<u><u>-</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		12	-
AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u><u>12</u></u>	<u><u>-</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Eólicas Facheio S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Diamantina Eólica Participações S.A. – em recuperação judicial (“Diamantina”) e que faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase A (“AS III – Fase A”), do Grupo Renova que representa as empresas sob controle direto ou indireto da Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), holding final do “Grupo Renova”. A Companhia foi constituída em 13 de maio de 2013 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente o parque eólico “Facheio”, localizado no Estado da Bahia que atualmente encontra-se em e atualmente encontra-se em operação comercial.

Em regime de autorização, terá toda a sua produção comercializada no mercado livre pela parte relacionada Renova Comercializadora de Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Comercializadora”) – controlada direta da Renova Energia. Segundo portaria nº 5098, da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o período de autorização da Companhia é de 30 anos a partir de 26 de março de 2015. A capacidade de produção instalada do parque eólico “Facheio” é de 16,5 MWh^(*).

(*) Informação não examinada pelos auditores independentes.

1.1. Operação comercial

O parque eólico Facheio entrou em operação comercial em 23 de agosto de 2022, conforme Despacho nº 2.301 de 22 de agosto de 2022, da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Considerando que o contrato estabelece que o parque deveria entrar em operação comercial em 1º de julho de 2015, para cumprir com as obrigações de fornecimento previstas no contrato, a parte relacionada Renova Comercializadora comprou energia no mercado.

Adicionalmente, em 27 de julho de 2022, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração (“SFG”), publicou no Diário Oficial da União os despachos nº 2.001/2022 a 2.012/2022 i) aplicando aos parques eólicos do LER 2013 e LER 2014 (dos quais a Companhia não é parte) penalidade de multa editalícia no montante de R\$ 31.293, correspondente a 3,85% do valor do investimento declarado à EPE no momento da licitação, considerando que: i.a) caso a multa não seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG que deverá ser promovida a execução da garantia de fiel cumprimento aportada, no justo valor para o ressarcimento da multa não paga e; ii. b) caso a multa seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG que deverá ser promovida a devolução integral da garantia de fiel cumprimento aportada; iii.c) caso a multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente; e (ii) estabelecendo o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desse Despacho para o pagamento da multa constante do item (i).

Em 08 de agosto de 2022, a Administração da Companhia protocolou recurso administrativo na ANEEL contra os referidos despachos pleiteando: (i) atribuição de efeito suspensivo automático ao recurso, na forma do artigo 36, parágrafo único, da Resolução Normativa n. 846/2019; e ii) anulação dos Despachos SFG n. 2.001 a 2.012/2022. Em 07 de outubro de 2022 a Companhia reuniu-se com a diretoria da agência para apresentar os pleitos presencialmente e aguarda julgamento do recurso.



1.2. Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora indireta Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Com o objetivo de recuperar a saúde financeira do Grupo Renova durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram executadas as seguintes ações previstas nos planos:

- i) captação do empréstimo ponte na modalidade *Debtor in Possession* (“DIP”) para finalização das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A., no valor de R\$ 350.000;
- ii) alienação dos ativos UPI Fase B e UPI Brasil PCH;
- iii) alienação das UPI Enerbras e UPI Cordilheira dos Ventos, finalizadas em junho e julho de 2022, respectivamente (nota 15.2);
- iv) quitação do empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento do Grupo Renova com os recursos recebidos na alienação da UPI Brasil PCH;
- v) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. Até a data de emissão desse relatório 25 parques estão em operação comercial e um em operação teste. Até dezembro de 2022 todos os parques estarão em operação comercial.

Os passivos da Companhia negociados no âmbito da recuperação judicial estão centralizados na classe I, III e IV conforme apresentado a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Classes	Saldo em 31/12/2020	Créditos habilitados	Pagamentos realizados	Créditos convertidos em ação da Controladora	Juros	Saldo em 31/12/2021
Classe I - credores trabalhistas	-	1	-	-	-	1
Classe III - credores quirografários	4.943	184	(12)	(2.855)	26	2.286
Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte	60	1	(8)	-	3	56
Total	5.003	186	(20)	(2.855)	29	2.343

A Classe I contempla os credores trabalhistas cujos pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

a) Créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários-mínimos com prazo de pagamento de 30 dias após a homologação do plano (pagamentos efetivados).

b) Valor adicional de até R\$10 para cada credor trabalhista limitado ao valor do respectivo crédito em até 60 dias da data de homologação do plano (pagamentos efetivados).

Os credores trabalhistas terão 120 dias da data da publicação do plano para escolha da forma de pagamento, caso contrário, serão automaticamente enquadrados na opção A.

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

a) Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).

b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.

c) Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.

d) O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral	Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 12	5,0%	5,0%
Ano 7	2,5%	2,5%	Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%	Ano 14	10,0%	12,5%

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL *** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0larj3q5hnpb6q&chave2=BT-06acCpmpelH2mncFr9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que receberam o pagamento inicial no montante de até R\$ 20 por credor, em parcela única e limitado ao seu crédito, em até 90 dias a contar da data da publicação (pagamentos efetivados). O saldo remanescente será pago em até 12 meses com a correção de 100% do CDI.

A íntegra dos Planos de Recuperação Judicial aprovados, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito.

1.3. Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$3.273 (2020, R\$699), e possui prejuízos acumulados de R\$47.015 (2020, R\$43.742), bem como passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$1.747 (2020, R\$660).

O plano de recuperação judicial, que permitiu a celebração de acordos para equacionar o passivo da Companhia, com a repactuação das taxas de juros e alongando os prazos para quitação da dívida. Ainda em linha com plano, a Companhia retomou a obra para finalização do seu parque eólico e reduziu seu passivo mediante a capitalização de créditos com terceiros, no montante de R\$2.855.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação do Grupo Renova e tem por objetivo recuperar a saúde financeira do Grupo Renova, bem como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

1.4. COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A pandemia do COVID-19 impactou negativamente os diversos setores da economia, e consequentemente, a demanda por energia no Brasil, e continua a representar um obstáculo à retomada mais forte da atividade econômica.

A Companhia, cercada de todos os cuidados necessários, retomou a construção do seu parque eólico que gerará energia para atender ao mercado livre.

Para fins de elaboração das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a administração da Companhia revisou suas atividades e projeções, de forma a identificar os possíveis impactos do COVID-19 nas suas atividades. Foram analisados temas como: i) variação de indicadores macroeconômicos, e ii) redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Dentro deste cenário a Companhia, em conjunto com a sua controladora, não tem expectativa de impactos da COVID-19 no processo de recuperação judicial, em especial na conclusão dos parques eólicos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não foram observados efeitos relevantes decorrentes do COVID-19 nas operações da Companhia.

De forma geral, a Companhia, em conjunto com a sua controladora, implementou uma série de medidas de precaução para que seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos não se exponham a situações de risco, tais como: criação de protocolos de prevenção, restrição de viagem nacionais e internacionais, utilização de meios de comunicação remota, home office etc.



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 13 de dezembro de 2022.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.



a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 5); e
- Transações com partes relacionadas (nota 6).

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

2.3.2. Ativo imobilizado

2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

2.3.2.3 Provisão para desmantelamento

As provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos ativos, para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos. A Companhia adota como prática contábil a contabilização dessa provisão quando da entrada em operação comercial do parque eólico.



2.3.3 Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.



CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. IMOBILIZADO

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Reclassificações entre rubricas	Saldo em 31/12/2020	Adições	Cessão de crédito (Nota 4)	Reclassificações entre rubricas	Saldo em 31/12/2021
Imobilizado em curso								
Terrenos	463	-	-	463	-	-	-	463
Edificações, obras civis e benfeitorias	8.095	8	2	8.105	1.191	-	44	9.340
A ratar	11.361	-	-	11.361	909	-	-	12.270
Aerogeradores	54.686	-	-	54.686	1.862	(535)	-	56.013
Torre de medição	-	-	-	-	62	-	-	62
Equipamentos de subestação	8.480	147	-	8.627	2.025	-	-	10.652
Adiantamentos a fornecedores	46	-	(2)	44	5.911	-	(44)	5.911
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(33.725)	-	-	(33.725)	-	-	-	(33.725)
Total do imobilizado em curso	49.406	155	-	49.561	11.960	(535)	-	60.986
Direito de uso								
Contratos de arrendamento	542	23	-	565	26	-	-	591
(-) Amortização contratos de arrendamento	(20)	(22)	-	(42)	(23)	-	-	(65)
Total direito de uso	522	1	-	523	3	-	-	526
Total do imobilizado	49.928	156	-	50.084	11.963	(535)	-	61.512

O saldo do imobilizado refere-se basicamente a compra de aerogeradores, obras civis, subestações e gastos diversos com a construção do parque eólico.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia procedeu a revisão do valor recuperável de seu ativo imobilizado utilizando o método do valor em uso dos ativos e considerando a taxa de desconto nominal (calculada pela metodologia wacc) utilizada para calcular o valor presente dos fluxos de caixa dos projetos de 7,01% ao ano, e não identificou necessidade de complementar a provisão constituída em exercícios anteriores.

28/03/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL *** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3.1 Desmantelamento

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo relacionados aos parques eólicos e reconstituição do terreno. A Companhia estima um custo aproximado de R\$2.226, calculado a valor presente, a ser contabilizado quando da entrada em operação comercial dos parques eólicos que atualmente encontram-se em construção, conforme sua prática contábil. A mensuração inicial será reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado pelo prazo restante da autorização.

3.2 Direito de uso – Arrendamentos

Em 1º de janeiro de 2021, a Companhia identificou 16 contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2). Para esses contratos, a Companhia reconheceu o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado, conforme segue:

	<u>31/12/2021</u>		<u>31/12/2021</u>
Ativo		Passivo	
Não circulante		Circulante	
Imobilizado		Arrendamentos a pagar	90
Direito de uso do ativo arrendado	591	(-) Juros a apropriar	(86)
(-) Direito de uso - contrato de arrendamento	<u>(65)</u>	Total do passivo circulante	<u>4</u>
	526	Não circulante	
		Arrendamentos a pagar	2.032
		(-) Juros a apropriar	(1.450)
		Total do passivo não circulante	<u>582</u>
Ativo total	<u><u>526</u></u>	Passivo total	<u><u>586</u></u>

Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos da Companhia que variou entre 14,03% a.a. e 15,66% a.a. aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou da autorização, o que for menor, conforme o caso.

Adicionalmente, a Companhia reconheceu no resultado do exercício a amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento:

Despesa		
Amortização direito de uso		23
Resultado financeiro		
Juros sobre obrigação de arrendamento		<u>86</u>
Total		<u><u>109</u></u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2021, o escalonamento dos vencimentos é como segue:

Ano de vencimento	Juros	Principal
2023	85	88
2024	85	88
2025	84	88
2026	83	88
2027	82	88
2028 a 2032	395	442
2033 a 2037	344	442
2038 a 2042	240	442
2043 a 2047	52	266
Total	1.450	2.032

4. OUTROS CRÉDITOS

Em 30 de dezembro de 2021, a Companhia cedeu os créditos detidos contra o fornecedor GE Energia Renováveis LTDA para a controladora indireta Renova Energia com o objetivo de regularizar o contrato para fornecimento de aerogeradores e operação e manutenção de aerogeradores para os parques eólicos do Projeto Alto Sertão III – Fase A, cuja quitação se deu em 18 de agosto de 2022.

5. FORNECEDORES

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores	1.024	114
Fornecedores recuperação judicial	2.291	4.951
Total	3.315	5.065
Apresentados como:		
Circulante	1.849	191
Não circulante	1.466	4.874
Total	3.315	5.065

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.2, totaliza R\$2.291, sendo R\$1 – Classe I, R\$2.234 - Classe III e R\$56 - Classe IV.

6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Passivo		Resultado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<u>Diamantina</u>				
Mútuo ^(a)	-	49	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital ^(c)	-	6.398	-	-
<u>Renova Energia</u>				
Rateio de despesa ^(b)	441	598	(782)	(146)
Total	441	7.045	(782)	(146)

a) Mútuos realizados com a Controladora com o objetivo de suprir a necessidade de caixa da Companhia. Esses contratos estão sujeitos a atualização pela TR.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Rateio de despesa - refere-se a reembolso de despesas realizadas de forma centralizada pela controladora indireta Renova Energia que são rateadas e reembolsadas pelas controladas, essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia.
- c) Adiantamento para futuro aumento de capital – refere-se ao recurso aportado pela controladora Diamantina na Companhia, cuja capitalização ocorreu em 22 de março de 2021.

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na controladora indireta Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto no item (b) acima.

7. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia revisou a provisão anteriormente constituída (2020, R\$55) para fazer face aos riscos cíveis relacionados a ação cível ajuizada por terceiros em razão de inadimplemento das obrigações contratuais, e não identificou a necessidade de complementá-la.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 63.158 (2020, R\$51.772) e está dividido em 97.870.528 (2020, 81.235.052) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

8.2 Aumento de capital

No exercício de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aprovou três aumentos de capital:

- Em 22 de março de 2021: aporte no valor de R\$5.832, dos quais R\$583 foram destinados à conta de capital social, e R\$5.249 à conta de reserva de capital, mediante a emissão de 5.832.481 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$5.248 e (ii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$584;
- Em 06 de maio de 2021: aumento de capital no montante de R\$5.572, mediante a emissão de 5.571.917 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$2.610, (ii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$112, e (iii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia conforme previsto no “Termo de Assunção de Dívidas e Capitalização de Crédito”, no valor de R\$2.850;
- Em 23 de agosto de 2021: aumento de capital no montante de R\$5.231, mediante a emissão de 5.231.078 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$3.834, (ii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$243, e (iii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia conforme previsto no “Termo de Assunção de Dívidas e Capitalização de Crédito”, no valor de R\$1.154.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

8.3 Recursos para futuro aumento de capital

Recursos aportados pela controladora Diamantina, no montante de R\$13.256, dos quais R\$6.444 foram capitalizados em 2021 e o saldo restante, R\$6.812, será capitalizado até 31 de dezembro de 2022.

8.4 Prejuízo por ação

O prejuízo básico por ação é calculado por meio da divisão do prejuízo do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo dos prejuízos básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo do exercício	(3.273)	(699)
Prejuízo básico e diluído por ação:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	83.865	81.235
Prejuízo básico e diluído por ação (em R\$)	<u>(0,04)</u>	<u>(0,01)</u>

9. DESPESAS

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Gerais e administrativas</u>		
Serviços de terceiros	213	43
Pessoal e administradores	198	132
Penalidades contratuais e regulatórias	62	-
Telefonia e TI	41	44
Seguros	12	188
Outras	<u>22</u>	<u>19</u>
	548	426
Amortizações (nota 3)	23	22
<u>Outras despesas</u>		
Indenização ¹	1.668	-
Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão	562	520
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins ²	209	-
Outras	<u>94</u>	<u>7</u>
	2.533	527
Total	<u><u>3.104</u></u>	<u><u>975</u></u>

Nota 1: Valor pago a parte relacionada Renova Comercializadora a título de ressarcimento pelos gastos com compra de energia relacionado a contratos de comercialização firmado com a Companhia.

Nota 2: A Companhia avaliou os créditos de PIS e COFINS a recuperar acumulados originários das despesas de TUST e identificou a necessidade de constituir uma provisão para redução ao valor realizável desses créditos, considerando a incerteza na sua realização nos próximos anos, visto que passará a adotar o regime tributário da Cumulatividade para apuração dessas contribuições (atrelado a adoção do regime de tributação do Lucro Presumido) em consonância com a sua entrada em operação comercial.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

10. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos	(67)	(24)
Juros sobre obrigação de arrendamento (nota 3)	(86)	(83)
Outras despesas financeiras	(16)	(19)
	<u>(169)</u>	<u>(126)</u>
Despesas financeiras PRJ		
Juros sobre fornecedores e impostos ¹	-	402
Total do resultado financeiro	<u>(169)</u>	<u>276</u>

Nota 1: de acordo com a sua política e com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", a Companhia atualizou o saldo dos seus passivos provisionando os juros com base nas premissas existentes nos contratos vigentes anteriores a 16 de outubro de 2019, data do deferimento do pedido de recuperação judicial. Com a aprovação do plano de recuperação judicial esses valores foram revisados e atualizados conforme previsto no referido plano.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir, sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo fiscal do exercício	(2.861)	(1.095)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	(8.754)	(7.659)
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	<u>(11.615)</u>	<u>(8.754)</u>

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	12	-	12	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	1.849	191	1.849	191
Partes relacionadas	441	598	441	598
Não circulante				
Fornecedores	1.466	4.874	1.466	4.874
Partes relacionadas	-	6.447	-	6.447

b) Categorias de instrumentos financeiros

	Custo amortizado	
	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	12	-
Passivos Financeiros		
Circulante		
Fornecedores	1.849	191
Partes relacionadas	441	598
Não circulante		
Fornecedores	1.466	4.874
Partes relacionadas	-	6.447

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Em 18 de dezembro de 2020 o plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado, permitindo alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na nota explicativa 1.2. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida nota explicativa, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





13. COBERTURA DE SEGUROS

O quadro a seguir apresenta os principais valores em risco com coberturas de seguros da Companhia:

Objeto da Garantia	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Fim
Garantia executante construtor	R\$ 1.980	31/01/2022	31/01/2023
Responsabilidade civil - geral	R\$ 50.000	26/11/2022	30/11/2023
Transporte nacional	R\$ 183.208	22/06/2022	22/06/2023
Risco operacional	R\$ 2.655.000	13/06/2022	13/06/2023

14. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2021 e 2020, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Direito de uso - Arrendamento	3	26	23
Capitalização de créditos de terceiro	8.2	4.004	-
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital	8.2	5.248	-
Aumento de capital com rateio de despesas	8.2	939	-
Contingências x Outras contas a pagar		-	52

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

15.1 Mudança da composição do controle da controladora indireta Renova Energia

15.1.1 CEMIG GT

Em 06 de maio de 2022, Cemig GT e a sua controladora indireta CEMIG, divulgaram Fato Relevante informando a conclusão, em 05 de maio de 2022, da alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia, e a cessão de forma onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face da controlada Renova Comercializadora, pelo valor total de R\$ 60.000 com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantig Investimentos Ltda. (gestora do grupo Angra Partners).

Com a conclusão da Transação, a Cemig GT deixou de ser titular de quaisquer ações de emissão da Renova Energia e, portanto, deixou de ser acionista da Renova Energia.

Como consequência da operação realizada pela CEMIG, o Conselho de Administração da Renova Energia, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2022, apreciou os pedidos de renúncia apresentados pelos conselheiros Srs. Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier e Antonio Carlos Veléz Braga e, ainda, do Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Cruz Schneider.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Na mesma reunião, ficou consignado que o Sr. Geoffrey David Cleaver continua como membro do Conselho de Administração, mas como indicado pelo bloco de controle da Companhia e foram eleitos os Srs. Sergio Ros Brasil Pinto e Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Renova Energia. O Sr. Sergio Ros Brasil Pinto foi eleito Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Renova Energia.

15.1.2 Sr. Ricardo Lopes Delneri

Conforme Fato Relevante divulgado em 06 de maio de 2022, o acionista Sr. Ricardo Lopes Delneri, em transação realizada anteriormente com os acionistas Renato Figueiredo do Amaral e Caetité Participações LTDA (nova denominação social de Caetité Participações S.A., CG II Participações S.A., CG II Fundo de Investimento), alienou a totalidade de suas ações detidas na Renova Energia, vinculadas ao Acordo de Acionistas, deixando de integrar o bloco de controle, de forma direta e indireta.

Nesse sentido e, considerando a conclusão da transação entre a Cemig GT e a AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, a composição acionária resumida da Renova Energia passará a ser da seguinte forma:

Renova Energia S.A.						
	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	
Bloco de Controle	26.356.007	47,47%	-	0,00%	26.356.007	24,07%
AP Energias Renováveis Fundo de Invest. em Part Multiestratégia	15.115.371	27,22%	0	0,00%	15.115.371	13,81%
Caetité Participações	10.356.384	18,65%	-	0,75%	10.763.179	9,83%
Renato do Amaral Figueiredo	884.252	1,59%	-	0,00%	884.252	0,81%
Outros Acionistas	29.165.861	52,53%	53.958.180	100,00%	83.124.041	75,93%
AP Energias Renováveis Fundo de Invest. em Part Multiestratégia	-	0,00%	1	0,00%	1	0,00%
Renato do Amaral Figueiredo ¹	5.764.804	10,38%	5.548.741	10,28%	11.313.545	10,33%
Caetité Participações	-	0,00%	406.795	0,75%	406.795	0,37%
Spectra Volpi Fundo de Invest em Part Multiestratégia	1.712.178	3,08%	3.424.354	6,35%	5.136.532	4,69%
Bndespar	696.683	1,25%	1.393.366	2,58%	2.090.049	1,91%
Ricardo Lopes Delneri	7.215.870	13,00%	15.126.315	28,03%	22.342.185	20,41%
Outros	13.776.326	24,81%	28.058.609	52,00%	41.834.935	38,21%
Total	55.521.868	100,00%	53.958.180	100,75%	109.480.048	100,37%

¹ Possui 36.162 ações ordinárias bloqueadas pelo acordo de acionistas junto ao BNDESPAR

15.2 Venda de ativos

15.2.1 UPI Enerbras

Em 06 de junho de 2022 a controladora indireta Renova Energia concluiu a venda da Unidade Produtiva Isolada (“UPI”) Enerbrás, nos termos previstos no Edital da referida UPI e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova. Pela transação, a controladora indireta Renova Energia transferiu a totalidade das ações ordinárias e preferenciais, escriturais e sem valor nominal de emissão da parte relaciona Enerbrás e indiretamente da ESPRA para a Monte Pascoal Holding S.A., uma sociedade investida da V2I Energia S.A., que possui como gestora a Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda (“Vinci”), pelo valor de R\$ 265.800.

O montante correspondente a 8% do preço (Parcela de Garantia – 3% e Parcela Diferida 5%) permanecerá reservado para eventuais ajustes de preço, dentro do prazo máximo de 06 meses, em decorrência de determinadas condicionantes previstas no Contrato de Compra e Venda.

Em 11 de julho de 2022 a controladora indireta Renova Energia recebeu o montante de R\$29.606 referente a ajuste de preço pós fechamento e Parcela Diferida corrigida.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme determinado no plano de recuperação judicial, os valores obtidos com a transação foram destinados a (i) liquidação pela controladora indireta Renova Energia da dívida extraconcursal com o Banco BTG Pactual no valor de R\$ 228.124; (ii) Credores com Garantia Real; (iii) Credores Quirografários e (iv) despesas operacionais do Grupo Renova.

15.2.2 UPI Cordilheira dos Ventos

Conforme divulgado em Fato Relevante, a controladora indireta Renova Energia formalizou, em 27 de janeiro de 2022, a aceitação da proposta apresentada pela AES GF1 HOLDING S.A. (“AES GF1”), mediante a celebração de um contrato de compra e venda, para a alienação de determinados ativos e direitos do Complexo Cordilheira dos Ventos, constituído dos projetos Facheiro II, Facheiro III e Labocó, localizados no Estado do Rio Grande do Norte, com capacidade de desenvolvimento eólico de 305MW.

Em 15 de março de 2022, o Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central da Comarca de São Paulo homologou o processo competitivo da UPI Cordilheira dos Ventos, declarando como vencedora a AES GF1, pelo valor de R\$ 42.000, sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais de mercado para a sua conclusão. A controladora indireta Renova Energia fará jus ainda a um *earn out*, caso a AES venha a implantar uma capacidade superior a 305MW nas áreas compreendidas no Complexo.

Em 26 de julho de 2022 a controladora indireta Renova Energia concluiu a venda da referida UPI transferindo a totalidade das cotas sociais de emissão da controlada Cordilheira dos Ventos Centrais Eólicas LTDA à AES GF1, pelo valor de R\$ 42.000. Conforme determinado no plano de recuperação judicial, os valores obtidos com a transação serão destinados a (i) Credores com Garantia Real; (ii) Credores Quirografários e (iii) despesas operacionais do Grupo Renova.

15.3 Cronograma de implantação

Em 5 de setembro de 2022 a controladora indireta Renova Energia comunicou ao mercado que cumpriu o Estágio 3 da implantação do Complexo Alto Sertão III – Fase A, com a entrada em operação comercial de 303,6 MWs, conforme previsto nos Planos de Recuperação Judicial do Grupo Renova Energia. Os prazos dos Estágios 1 e 2 também já haviam sido cumpridos pelo Grupo Renova Energia, em linha com o determinado no Plano de Recuperação, respectivamente em 10 de fevereiro e 06 de agosto de 2022.

* * *

 Daniel Gallo
Diretor

 Emanuela Cabib
Diretora

 Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA




http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0arj3q5hpb6q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888-81862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
18.559.964/0001-30	CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	15/12/2022 10:24:13	6414942019D2F438648931C39C7762A0A7DB7

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2021	31/12/2021	Não	Participante-Upload
Título DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021			
Descrição DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021			

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023



Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Ac
GINA ABREU BATISTA DOS SANTOS:94733716591	947.337.165-91	15/12/2022 10:24:13	Procurador	Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0Larj3Q5hqb6Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ****
PROTOCOLO	234127791 - 13/01/2023
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

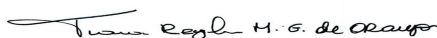
NIRE 29300033391
CNPJ 18.559.964/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98354036 DE 28/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 28/03/2023

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98354036
048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 98354036

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 23690299861 - GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA - Assinado em 23/03/2023 às 10:08:51
Cpf: 25903277810 - DANIEL GALLO - Assinado em 23/03/2023 às 10:09:43
Cpf: 28888781862 - VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA - Assinado em 28/03/2023 às 14:43:29
Cpf: 29488004800 - EMANUELA CABIB - Assinado em 23/03/2023 às 10:10:27



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354036 em 28/03/2023

Protocolo 234127791 de 13/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203254628565150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral